

160 - GAIBU / BARRA DE JANGADA - VIA PAIVA (OPCIONAL)	R\$ 7.7050	R\$ 8.2929
191 - RECIFE/PORTO DE GALINHAS (S/AR)	R\$ 13.7176	R\$ 14.7643
195 - RECIFE/PORTO DE GALINHAS (OPCIONAL)	R\$ 20.0326	R\$ 21.5611
214 - UR-02/IBURA (OPCIONAL)	R\$ 7.7050	R\$ 8.2929
224 - UR-11 / JORDÃO (OPCIONAL)	R\$ 7.7050	R\$ 8.2929
229 - MARCOS FREIRE (OPCIONAL)	R\$ 7.7050	R\$ 8.2929
342 - CURADOS (OPCIONAL)	R\$ 7.7050	R\$ 8.2929

## CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

RESOLUÇÃO 001-2025

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, Órgão Colegiado formado pelo Governo do Estado de Pernambuco, Prefeitura da Cidade do Recife, Prefeitura de Olinda e Prefeitura de Camaragibe que integram o Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM, definidos na Cláusula 4º, item 4.3 do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual nº 13.235 de 24 de maio de 2007, Lei Municipal do Recife nº 17.360 de 11 de outubro de 2007, Lei Municipal de Olinda nº 5.553 de 07 de julho de 2007, Lei Municipal de Camaragibe nº 990/2024 no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

Considerando ainda o disposto na Lei Estadual nº 14.474, de 16 de novembro de 2011;

Considerando a aprovação da repactuação e definição dos novos valores da Tarifa Pública deliberado na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, realizada no dia 30/12/2024;

Considerando os termos da Resolução Homologatória ARPE nº 280/2025, que homologa o Realinhamento da Tarifa Média decorrente da repactuação dos novos valores da Tarifa Pública do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências.

## RESOLVE:

- I - Aprovar o realinhamento tarifário equivalente a 4,29% (quatro pontos percentuais e vinte e nove décimos por cento) para compensar os efeitos da inflação do período compreendido janeiro de 2024 a novembro de 2024, incidente sobre o Bilhete Único (antigo Anel A).
- II - Aprovar o realinhamento tarifário equivalente a 7,63% (Sete pontos percentuais e sessenta e três décimos por cento) para compensar os efeitos da inflação do período compreendido março de 2023 a novembro de 2024, incidente sobre o Anel "G", bem como, nas Tarifas dos Serviços Opcional e Especial.
- III - Alterar o valor da Tarifa Média do STPP/RMR para R\$ 4.2742.
- IV - Determinar que os valores das diversas tarifas, constantes do ANEXO I desta Resolução, passem a vigorar a partir da zero hora do dia 05(cinco) de janeiro de 2025.
- V - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir desta data.
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA

Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM  
ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 001/2025  
TARIFAS DO SERVIÇO CONVENCIONAL

TARIFA 2025	
Bilhete Único (Antigo Anel A)	R\$ 4,30
ANEL G	R\$ 2,90

## TARIFA 2025- VEM ESTUDANTE

Bilhete Único (Antigo Anel A)	R\$ 2,15
ANEL G	R\$ 1,45

## TARIFA DOS SERVIÇOS OPCIONAL E ESPECIAL

SERVIÇOS OPCIONAL E ESPECIAL	TARIFAS ATUAIS	TARIFAS HOMOLOGADAS
041 - SETÚBAL (OPCIONAL)	R\$ 5,15	R\$ 5,55
064 - PIEDADE (OPCIONAL)	R\$ 7,70	R\$ 8,30
072 - CANDEIAS (OPCIONAL)	R\$ 7,70	R\$ 8,30
160 - GAIBU / BARRA DE JANGADA - VIA PAIVA (OPCIONAL)	R\$ 7,70	R\$ 8,30
191 - RECIFE/PORTO DE GALINHAS (S/AR)	R\$ 13,70	R\$ 14,80
195 - RECIFE/PORTO DE GALINHAS (OPCIONAL)	R\$ 20,05	R\$ 21,60
214 - UR-02/IBURA (OPCIONAL)	R\$ 7,70	R\$ 8,30
224 - UR-11 / JORDÃO (OPCIONAL)	R\$ 7,70	R\$ 8,30
229 - MARCOS FREIRE (OPCIONAL)	R\$ 7,70	R\$ 8,30
342 - CURADOS (OPCIONAL)	R\$ 7,70	R\$ 8,30

## FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE nº 01, 02 de janeiro de 2025

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no mesmo dia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o exposto na CI nº 1/2025 – HEMOPE - Comissão de Revisão de Óbito – HEMOPE - CRO, e demais documentos anexados ao Processo SEI N.º 0040400211.000003/2025-18,

**RESOLVE:**  
Art. 1 - Designar para compor a Comissão de Revisão de Óbito do HEMOPE: Bruna Pontes Duarte, médica, Mat. 371.276-1 SES; Monique Gabrielle Borges Luna de Freitas, médica, Mat. 348.407-6 SES; Flávia Andrade dos Santos Martins, médica, Mat. 4197798/02 SES; Maria Angélica de França, enfermeira, Mat. 206703/03 SES; e Tereza Almeida de Alcântara, fisioterapeuta, Mat. 225803/03 SES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira

Diretora-Presidente

Imagine um diplomata e aventureiro inglês, tradutor dos clássicos *Kama Sutra* e *As mil e uma noites*, se envolvendo num triângulo amoroso no Brasil!



Baseado em fatos históricos e ficcionais, *Crônica da passagem do inglês*, novo romance de Eleizer Moreira, narra as aventuras do protagonista em viagem exploratória ao Brasil, entre os anos de 1865 e 1869. Uma história de amor e desejos, mas que também aborda a exploração de minérios e as tensões sociais e políticas do Brasil imperial do século XIX.



## FUNDAÇÃO HEMOPE

ATO Nº 01/2025 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, por delegação de poderes conferidos pela Portaria N°069/2023.

Resolve:

- I – Deferir o seguinte processo de gozo de licença prêmio

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	MÊS	INÍCIO	DECÉNIO	UNIDADE
0040400071.002215/2024-09	Edna Maria Correia de Lima	2326884/01	06	01/02/2025	3º	HEMOCENTRO RECIFE

Recife, 03 de janeiro de 2025

Hercília Acioli Lima

Diretora de Articulação

## FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

A Fundarpe e a Empetur no uso de suas atribuições, por intermédio de Comissão Especial, tornam público o RESULTADO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS da CONVOCATÓRIA PARA OS CICLOS CARNAVALESCO E JUNINO DE PERNAMBUCO 2025. O resultado estará integralmente à disposição dos interessados nos sites: [www.cultura.pe.gov.br](http://www.cultura.pe.gov.br) e <https://www.mapacultural.pe.gov.br>

a partir das 17h do dia 06/01/2025, através do link: <https://www.mapacultural.pe.gov.br/opportunidade/2319/>. Recife, 03 de janeiro de 2025. BRUNO CÉSAR BRASILEIRO CLEMENTE, Mat.: 86182-0; CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO, Mat.: 989060-2; LADJANE LIMA SILVEIRA, Fundarpe, Mat.: 12-4; LIDIANE PESSOA CANDIDO, Mat.: 9765808-1; PAULO HENRIQUE DOS PASSOS SAMPAIO, Mat.: 86127-8

## INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

PORTARIA Nº 239/2024

A Diretora-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 12/2024, que estabelece as regras para designação de presidentes/pregoeiros e membros de comissão de licitação, no âmbito da empresa pública IPA;

1. RESOLVE: Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL I, para o exercício de 2025, Instituto Agronômico Pernambuco – IPA os seguintes integrantes:

Nome	Função	Matrícula SGP	Vigência da Comissão
Denio do Vale Rezende	Presidente/Pregoeiro	2189763	
Antônio Albino Lima Cazeira Júnior	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	3952444	
Luiz Henrique Presbítero Guimarães	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	1448749	
Maria Helena Bezerra	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	2198819	
Rodrigo Severo Brasiliano de Carvalho	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	13097865	

2. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 240/2024

A Diretora-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 12/2024 que estabelece as regras para designação de presidentes/pregoeiros e membros de comissão de licitação, no âmbito da empresa pública IPA;

- RESOLVE: Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL II, para o exercício de 2025, Instituto Agronômico Pernambuco – IPA os seguintes integrantes:

Nome	Função	Matrícula SGP	Vigência do Contrato
Fernanda Maria Magalhães dos Santos	Presidente/Pregoeiro	2178532	
Ana Cristina Almeida de Oliveira Figueiredo	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	2552442	
Amarilio Silva Cabral	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	2198371	02/01/2025 a 31/12/2025
Marcos Veríssimo de França	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	1755110	
Mônica Nunes Gonçalves	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	2199823	

2. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Ellen Karine Diniz Viégas

Diretora-Presidente

## INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato Governamental nº 3423, de 24/05/2024, publicado no DOE/PE de 25/05/2024, RESOLVE dispensar o servidor **Ruy Carlos Oliveira de Farla Neves**, número funcional 1689517/04, da Função Gratificada de Supervisão 1, Símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 31/12/2024. **CLEODON RICARDO DE SOUZA LIMA** - Diretor-Presidente

## PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

PORTARIA Nº 02/2025 - O Diretor Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, alínea "a", art. 75º do Regimento Interno. RESOLVE: Art. 1º Designar como Membro/Integrante da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o servidor **Luiz Marinho Alves**, matrícula nº 2527766/01, em substituição a **Ana Maria de Carvalho Pires Vieira**, matrícula nº 2539640/01, a partir de 01/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis de Souza Amaral - Diretor Presidente

## Licitações e Contratos